



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 72/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3527/2020
Data: 06/11/2020 - Horário: 08:48
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE IGUALE O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

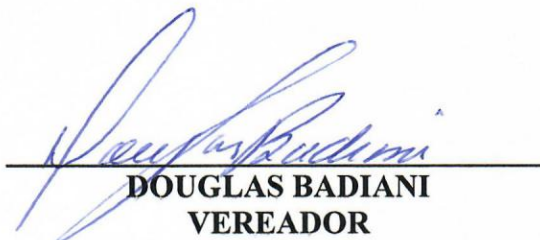
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

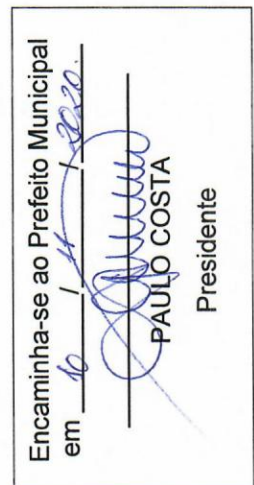
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que iguale o piso salarial dos professores do magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação.**

A solicitação se faz necessária devido ao vencimento atual pago aos professores do magistério municipal está defasado em relação ao piso nacional.

Marilândia-ES, 27 de outubro de 2020.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 16 / 11 / 2020.


PAULO COSTA
Presidente